



ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ



PORTARIA MESA DIRETORA Nº 001, DE 12 JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a suspensão e reprogramação das Férias dos Vereadores da Câmara Municipal de Apuí/AM, e dá outras providências”

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público que visa não prejudicar o atendimento à população;

CONSIDERANDO a necessidade de análise, deliberação e emissão de Parecer de matérias de extrema importância ao Município;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhes são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º. Suspender o cronograma de FÉRIAS dos Vereadores, constantes na Portaria Mesa Diretora nº 050 de 19/12/2022, conforme segue:

§ 1º - pelo período de 15 (quinze dias) sendo de 16 a 31/01/2023 os Vereadores previsto nos incisos I, II, III e IV do artigo 1º, § 2º da Portaria Mesa Diretora nº 050 de 19/12/2022.

§ 2º - pelo período de 05 (cinco dias) sendo do dia 16 à 20 de janeiro de 2023 os Vereadores previsto nos incisos V, VI, VII, VIII, IX e X, do artigo 1º, § 2º da Portaria Mesa Diretora nº 050 de 19/12/2022;

ART. 2º. Fica reprogramado para o mês de julho de 2023 o período para que os Vereadores usufruam o restante das Férias conforme segue:

- I – Vereador Pedro Renato Frozzi - período de 01 à 30/07/2023;
- II – Vereador Jonas Neves de Castro - período de 01 à 30/07/2023;
- III - Vereadora Gesiane Pereira - período de 01 à 15/07/2023;
- IV - Vereador Antonio Carlos Moises Franco - período de 01 à 15/07/2023;
- V - Vereador Bruno José de Moraes - período de 03 à 07/07/2023;
- VI - Vereador Daniel Nonato Paz - período de 03 à 07/07/2023;
- VII - Vereador Éber Jose da Silva - período de 03 à 07/07/2023;
- VIII – Vereador Gevan Pires Barbosa - período de 03 à 07/07/2023;
- IX - Vereador Juvenal Belo da Hora - período de 03 à 07/07/2023; e,
- X - Vereador Maxsael Fernandes da Luz - período de 03 à 07/07/2023.



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



ART. 3º. Ficam integralmente ratificados os demais dispositivos da Portaria Mesa Diretora nº 050 de 19/12/2022.

ART. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 12 DE JANEIRO DE 2023.

VER. PEDRO RENATO FROZZI

Presidente da Câmara Municipal de APUÍ (AM)

VER. JONAS NEVES DE CASTRO

Vice Presidente da Câmara Municipal de APUÍ (AM)

VER. GESIANE PEREIRA

Primeira Secretaria

VER. ANTONIO CARLOS MOISES FRANCO

Segundo Secretario